



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Processo 5030706-18.2020.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

45º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em fevereiro de 2021.

brasília guaíba





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual da recuperação judicial
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Situação das atividades e obras
 5. Endividamento Concursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Pendências e esclarecimentos

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultados
 3. Fluxo de Caixa

4. **ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL**
 1. Dívida tributária
 2. Bancos credores não sujeitos à RJ

5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10.11.2015, tendo seu processamento deferido em 19.11.2015.

Acerca da tramitação processual, importante destacar que o Juízo fixou como marco temporal inicial para cumprimento do Plano e Recuperação Judicial a data de 06.11.2017, dia em que publicadas as decisões que julgaram os recursos interpostos, contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e

representantes da Recuperanda.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CBG é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes a dezembro/2020 com atraso, em 03/02/2021. Os questionamentos enviados em 09/02/2021 foram respondidos em 12/02/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|---|---|----------------|
| 10.11.2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 29.05.2016 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 19.11.2015 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 19.08.2016 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1º |
| 25.11.2015 | Publicação do deferimento no D.O. | | 13.10.2016 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56, § 1º |
| 19.01.2016 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º | 19.05.2016 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 60., § 4º |
| 03.02.2016 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º | 03.03.2017 | Homologação do PRJ | |
| 01.03.2016 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 | 06.11.2017 | Marco temporal fixado pelo juízo, para fins de cumprimento do plano | |
| 19.05.2016 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | 06.11.2019 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ de 2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |
| 18.06.2016 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual. | | |
| 19.05.2016 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º | | | |
| | | | | Eventos ocorridos | |
| | | | | Data estimada | |



Acompanhamento Processual

HISTÓRICO PROCESSUAL

O processo de recuperação judicial foi convertido em processo eletrônico, atualmente tramitando no sistema e-Proc através do nº. Esta Administração esclarece que o incidente de nº 5018969-18.2020.8.21.0001 trata exclusivamente da dispensa de certidões fiscais para certames públicos. Já os relatórios mensais de atividades podem ser acompanhados através do incidente de nº 5024490-41.2020.8.21.0001, ou ainda, através do site da Administração em www.administradorjudicial.adv.br.

➤ CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Reiteradamente a Administração Judicial vem postulando por esclarecimentos quanto ao cumprimento do plano, principalmente acerca da regularização do passivo trabalhista líquido em atraso e sobre como a Recuperanda pretende solucionar o depósito das verbas de FGTS.

- **Cessões DNIT:** Importante destacar aos credores que serão pagos por meio de cessão de créditos oriundos de processo judicial movido contra o DNIT, conforme previsto do PRJ aprovado, que a ação tramita na 21ª Vara Cível de Brasília – DF e pode ser consultado através do nº 1006786-67.2017.4.01.3400.
- **Dação em pagamento de lotes:** Noticiado pela Recuperanda, em 25/06/2020, que aguarda anuência da Metroplan acerca do plano de loteamento do imóvel em Portão/RS, com a estimativa de 60 dias para encaminhamento da individualização dos lotes do Registro de Imóveis de Portão/RS. Recentemente, solicitou ao Juízo a dispensa da apresentação de certidões negativas, para o fim de registrar os loteamentos, estando pendente de apreciação.
- **Fundo para pagamento futuro das verbas trabalhistas ilíquidas:** foi constituído por determinação judicial no valor de R\$ 1.692.000,00, correspondente a 20% do total do valor resultante da anterior alienação de UPI, o qual, nos termos da decisão, *deve ser utilizado exclusivamente para os pagamentos dos créditos ilíquidos até R\$ 70.000,00, na forma que constou no plano*. A comprovação da complementação do fundo ocorreu à fl. 9242 do processo físico.
- **Novas alienações de UPIs:** a decisão do evento 276 deferiu a alienação das UPIs, adotando a modalidade de leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005. Em recente petição a Administradora Judicial solicitou a nomeação de leiloeiro para dar início aos trâmites.
- **Alienação de direito creditório:** em 22/9/2020, a empresa postulou autorização do Juízo para alienação de direito creditório oriundo da execução de sentença n.º 0004314-12.2010.4.01.3900, em trâmite na 5ª Vara da Justiça Federal de Belém do Pará. A Administração Judicial concordou com o pedido, postulando o depósito da verba auferida em conta exclusiva, conforme pedido da empresa. O pedido foi autorizado pelo Juízo, porém a Recuperanda noticiou a desistência do investidor, pelo que buscou empréstimos emergenciais e está dando cumprimento aos pagamentos desde 23/11/2020.
- Maiores informações acerca do cumprimento do plano de recuperação podem ser apreciadas neste relatório no item ‘Prestação de Contas’.



Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

- A decisão do evento 276, proferida em 11.12.2020, concedeu prazo de 15 (quinze) dias à Recuperanda para comprovação do adimplemento integral da classe preferencial líquida inferior a R\$ 70.000,00 e das classes quirografária e ME/EPP referente aos créditos inferiores a R\$ 10.000,00. Recebeu mesmo prazo para apresentar o plano de loteamento do imóvel de matrícula n.º 5.862, a ser destinado aos créditos trabalhistas superiores a R\$ 70.000,00, e indicar a solução a ser dada às rubricas de FGTS devidas à categoria. A decisão também deferiu a alienação das UPIs, adotando a modalidade de leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005. A empresa demonstrou à Administração Judicial a quitação de parte dos créditos determinados, sendo que maiores informações sobre o cumprimento do PRJ poderão ser apreciadas no item "Prestação de Contas" neste relatório.
- Sobre os créditos trabalhistas superiores a R\$ 70.000,00, a Recuperanda se manifestou no evento 299, em 27.01.2021, indicando estar na fase de expedição da licença ambiental. Para tanto, postulou a dispensa da apresentação de determinadas certidões negativas exigidas pelo Registro de Imóveis para individualização dos lotes, o que foi deferido pelo Juízo no evento 306. A mesma situação apresentou quanto ao loteamento do imóvel de matrícula n.º 2.216, destinado ao pagamento dos credores com garantia real e credores aderentes.
- Na decisão do evento 306, além de deferir a dispensa de apresentação das certidões negativas, o Juízo nomeou o Leiloeiro José Santayana para promover a alienação das UPIs, conforme PRJ. No momento, aguarda-se a elaboração dos editais e indicação da data de hasta pública pelo profissional.
- Acerca dos débitos de FGTS, a Recuperanda se manifestou recentemente no evento 327, indicando ter solicitado adesão ao Programa de Parcelamento MP 899/2019 e Portaria 11.956/2019, estando finalmente habilitada a proceder com o parcelamento das verbas. Informa estar diligenciando junto à PGFN/CEF para efetivação das parcelas.
- Já no evento 326, a empresa reiterou pedido de baixa de constrições judiciais, bloqueios da Fazenda Nacional e alienação de veículos.
- **Atualmente, portanto, pende de realização o leilão das UPIs, cujas medidas estão sendo providenciadas pelo Leiloeiro nomeado, bem como a deliberação da Administração Judicial e do Juízo sobre os esclarecimentos acerca do FGTS e os pedidos de baixa de constrições judiciais, bloqueios da Fazenda Nacional e alienação de veículos.**



Acompanhamento Processual

➤ RECURSOS

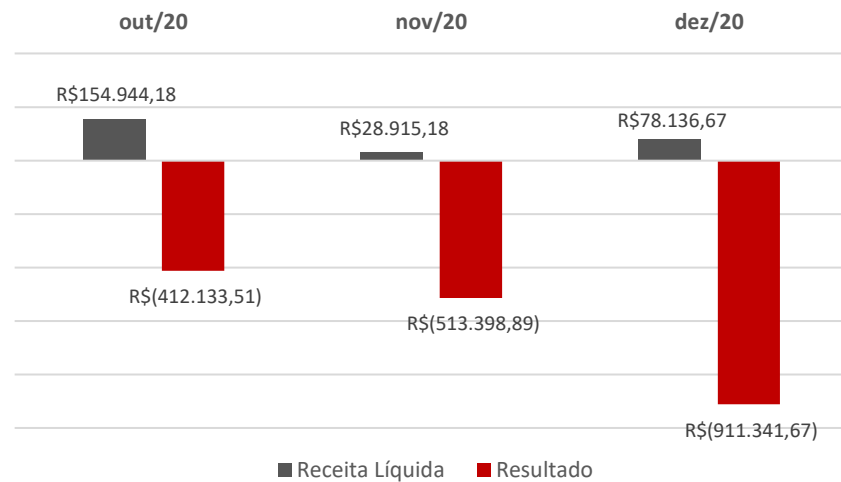
- Houve o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento de nº 70080729114, promovido pela Plata Securitizadora S/A, em que apresentada irresignação contra a decisão que homologou o plano apresentado e concedeu a Recuperação Judicial.
- Os recursos movidos pelo Banco do Brasil S/A em face da homologação do plano de recuperação judicial aprovado tiveram o seguinte deslinde: agravo de instrumento de nº 70073250235 não provido; recurso especial nº 70076374115 não admitido; agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS não conhecido; e agravo interno no agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS desprovido.
- O agravo de instrumento de nº 70073235962, interposto por Banco Caterpillar S/A, igualmente contra a homologação do plano de recuperação, foi improvido ainda em 2018 com trânsito em julgado no mesmo ano.
- Não diferem os resultados obtidos pelo Banco Bradesco S/A nos recursos aviados contra a homologação do plano: agravo de instrumento de nº 70073470510 negado provimento; embargos de declaração não acolhidos, recurso especial não admitido, e agravo em recurso especial de nº 70077898096 não conhecido pela intempestividade, já com trânsito em julgado.



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Resultados

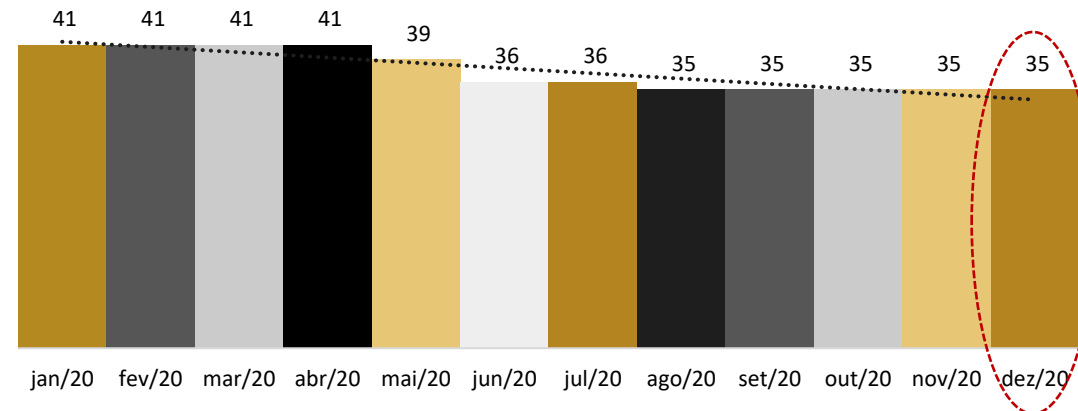
RECEITA LÍQUIDA E RESULTADO



A receita dos últimos meses é proveniente da venda de pedra britada, que é insuficiente para o pagamento de todas as despesas operacionais, especialmente despesas com pessoal, o que gera sucessivos prejuízos. A partir de julho, a empresa retomou as obras até então interrompidas da AGESUL, o que deveria refletir nas demonstrações de dezembro/2020, contudo, a medição e faturamento ocorrerá a partir de fevereiro/2021 em razão dos trâmites contratuais. A CBG ainda aguarda a retomada da obra de implantação de rodovia em Tupanciretã – Santa Tecla, também pelo DAER, que está prevista para o primeiro trimestre de 2021.

Quadro de colaboradores

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em dezembro a empresa permaneceu com 35 empregados, sendo 16 ativos e 19 afastados. Os colaboradores ativos são motoristas, serventes de obras, vigias, auxiliares de limpeza, e dos setores administrativo e de manutenção.

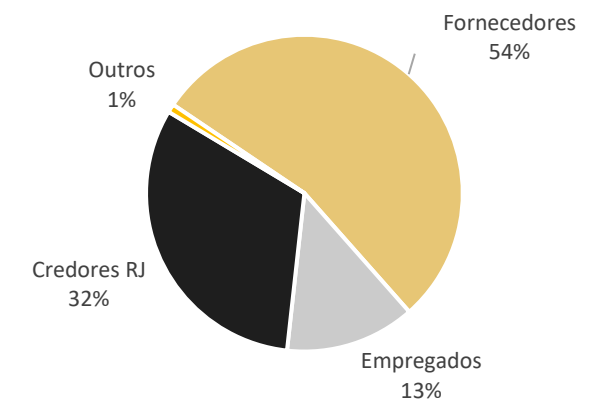
Salienta-se que os encargos sociais da folha de pagamento estão inadimplentes e a CBG apresenta atraso no pagamento de salários das obras/unidades, cuja relação detalhada encontra-se no Anexo II do presente relatório.

Fluxo de Caixa

Nos últimos meses a Construtora tem se mantido com aportes do sócio e das empresas ligadas, além do recebimento da venda de pedra britada que gira em torno de R\$ 30 mil mensais. Os pagamentos são direcionados, majoritariamente, a prestadores de serviços, empregados e, no último mês, credores da RJ.

| FLUXO DE CAIXA DEZEMBRO/2020 | VALORES EM R\$ |
|--|----------------|
| (=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | -1.255.121,46 |
| (=) Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos | 0,02 |
| (=) Caixa Líquido usado nas pelas Atividades de Financiamentos | 1.251.353,93 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 8.521,03 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | -3.767,51 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 4.753,52 |

Pagamentos dezembro/2020



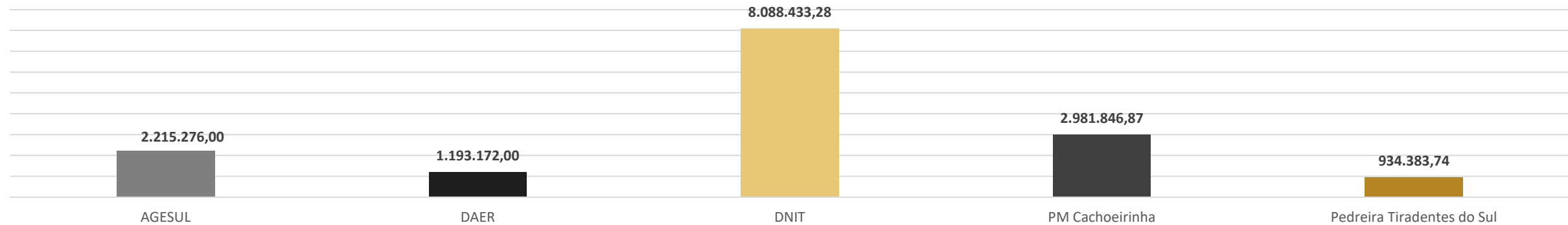


CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Situação das atividades e obras

Abaixo segue relação de obras e atividades da Recuperanda no período de 2018 a 2020. Destaca-se que, embora tenha realizado a medição das obras da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e DNIT em 2020, os ingressos de recursos ocorreram, majoritariamente, pela venda de pedra britada. De acordo com a Recuperanda, a obra da AGESUL foi retomada em julho/2020, no entanto, não houve reflexo nos demonstrativos contábeis, tampouco no caixa.

Receita por Obras e Atividades
(2018 a 2020)



Retomada das obras em julho de 2020. A medição e emissão de faturamento deve ocorrer a partir de fevereiro/2021.

Obras paralisadas por falta de recurso, deverão ser retomadas até o primeiro trimestre de 2021. A empresa está aguardando a Secretaria da Fazenda provisionar os recursos.

Segundo notificação do próprio DNIT, houve descumprimento do cronograma de obras da Recuperanda e impossibilidade de admissão para trabalho em conjunto da empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos, o que culminou na rescisão unilateral do contrato. A Recuperanda está realizando o levantamento de serviços a faturar, para receber os valores.

Contrato rescindido. A Recuperanda aguarda o recebimento dos créditos atrasados.

A Recuperanda recebe mensalmente o valor aproximado de R\$ 30 mil, pela venda de pedra britada.

| OBRAS/ATIVIDADES | 2018 | 2019 | 2020 | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| AGESUL | R\$ 2.215.276,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.215.276,00 |
| DAER | R\$ 1.193.172,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.193.172,00 |
| DNIT | R\$ 7.247.012,00 | R\$ 601.342,21 | R\$ 240.079,07 | R\$ 8.088.433,28 |
| Prefeitura Municipal de Cachoeirinha | R\$ 307.866,00 | R\$ 805.073,37 | R\$ 1.868.907,50 | R\$ 2.981.846,87 |
| Pedreira Tiradentes do Sul | R\$ 327.538,00 | R\$ 229.811,15 | R\$ 377.034,59 | R\$ 934.383,74 |
| TOTAL | R\$ 11.290.864,00 | R\$ 1.636.226,73 | R\$ 2.486.021,16 | R\$ 15.413.111,89 |



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Endividamento concursal

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total |
|---------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|
| ART. 83, VIII | 1 | 0,10% | 1.273.874,06 | 0,66% |
| Trabalhista | 449 | 45,91% | 17.984.378,52 | 9,35% |
| Garantia Real | 4 | 0,41% | 9.118.235,98 | 4,74% |
| Quirografário | 382 | 39,06% | 156.362.676,43 | 81,30% |
| Microempresa | 142 | 14,52% | 7.587.656,48 | 3,95% |
| Total | 978 | 100% | 192.326.821,47 | 100% |

Para fins de cumprimento do PRJ, não está sendo considerado o crédito do sócio no art. 83, VIII, pelo que se tem por base o valor total de R\$ 191.052.947,41.

Principais Credores:

| CLASSE | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|-----------------|---------------|
| CLASSE III | BANRISUL | 42.262.034,67 |
| | BANCO DO BRASIL | 23.794.225,18 |
| | BANCO SANTANDER | 20.452.074,97 |

Pendências e Esclarecimentos

Em relação à prestação de contas da destinação do valor recebido na venda do imóvel em maio de 2019, esta Administração Judicial constatou que, em que pese tenha encaminhado os respectivos contratos de mútuo, a empresa não enviou os comprovantes de transferência da “devolução de empréstimo” a André Loiferman (R\$ 406.534,87) e Brasília Guaíba Investimentos Imobiliários (R\$ 1.261.600,00), tampouco os extratos bancários para atestar as movimentações do período.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Conforme determinação judicial, em 17.04.2018, foi estabelecido o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, 06.11.2017.
- **Classe I** – Ainda seguem pendentes de quitação 239 credores abaixo de R\$ 70 mil, no montante de R\$ 1.735.024,65 e 48 credores acima de R\$ 70 mil no valor de R\$ 11.308.694,29, além dos créditos ilíquidos em discussão.
- **Classe II** – Não houve, até o momento de confecção deste relatório, a comprovação da dação das respectivas garantias aos credores com Garantia Real.
- **Classe III** – A Recuperanda retomou os pagamentos dos créditos limitados a R\$ 10 mil a partir de novembro/2020 e, até o momento de confecção deste relatório, foram pagos 118 credores, restando em atraso 40 parcelas daqueles que não foram liquidados, no montante de R\$ 178.425,44. Em relação aos valores acima de R\$ 10 mil, todos os credores foram notificados sobre as cessões de crédito, com exceção do Banrisul, enquadrado como Credor Financeiro Parceiro, cujo pagamento de 39 parcelas está em atraso.
- **Classe IV** – Os créditos até R\$ 10 mil tiveram seus pagamentos retomados em novembro/2020, sendo que 58 foram pagos, restando 20 credores com 40 parcelas em atraso, totalizando R\$ 30.769,32. Os valores superiores a R\$ 10 mil foram notificados da cessão de crédito.

Em decisão prolatada no evento 276 dos autos, foi concedido à Recuperanda o prazo de 15 dias para comprovar à Administradora Judicial a quitação da classe preferencial líquida até R\$ 70 mil e das classes quirografária e ME/EPP até R\$ 10 mil. No prazo, também devem apresentar os planos de loteamento do imóvel aos credores preferenciais acima de R\$ 70.000,00 e a solução a ser dada ao FGTS. O prazo foi encerrado em 12.02.2021, tendo a empresa apresentado a quitação de parte dos créditos determinados.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

| BALANÇO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 71.117.384 | 71.438.905 | 72.440.372 |
| CIRCULANTE | 36.712.142 | 36.775.404 | 37.011.818 |
| Caixas e bancos | 1.798 | 7.017 | 3.200 |
| Aplicações financeiras | 1.595 | 1.504 | 1.554 |
| Contas a receber | 18.624.400 | 18.551.422 | 18.551.422 |
| Serviços a faturar | 11.612.142 | 11.612.142 | 11.612.142 |
| Estoques | 109.447 | 109.447 | 66.671 |
| Investimentos temporários | 2.533.383 | 2.533.383 | 2.533.383 |
| Adiantamentos a terceiros | 2.889.688 | 3.012.463 | 3.306.552 |
| Demais contas e valores a receber | 939.688 | 948.026 | 936.893 |
| NÃO CIRCULANTE | 34.405.242 | 34.663.500 | 35.428.554 |
| Depósitos judiciais | 2.457.389 | 2.432.000 | 2.432.033 |
| Partes relacionadas | 4.926.045 | 5.209.692 | 6.011.091 |
| Imobilizado | 27.021.808 | 27.021.808 | 26.985.429 |
| PASSIVO | 71.117.384 | 71.438.905 | 72.440.372 |
| CIRCULANTE | 26.766.711 | 26.590.942 | 26.777.978 |
| Instituições financeiras | 6.213.211 | 6.250.941 | 6.290.444 |
| Fornecedores | 5.464.571 | 5.374.999 | 5.315.820 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 5.610.147 | 5.923.160 | 5.997.074 |
| Provisões trabalhistas | 207.325 | 191.345 | 146.680 |
| Obrigações fiscais | 2.490.469 | 2.457.249 | 2.518.741 |
| Demais contas a pagar | 2.806.365 | 2.869.082 | 2.982.298 |
| Parcelamentos | 3.974.624 | 3.524.165 | 3.526.920 |
| NÃO CIRCULANTE | 33.259.431 | 34.000.779 | 35.762.930 |
| Instituições financeiras LP | 11.901.130 | 12.022.630 | 12.149.839 |
| Fornecedores LP | 545.027 | 496.587 | 351.459 |
| Obrigações fiscais | 3.155.867 | 3.236.046 | 3.239.079 |
| Obrigações sociais e trabalhistas LP | 428.108 | 428.344 | 428.958 |
| Parcelamentos impostos | 8.890.538 | 8.350.691 | 8.363.217 |
| Partes relacionadas | 8.338.762 | 9.466.482 | 11.230.378 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.091.242 | 10.847.184 | 9.899.464 |
| Capital social | 44.829.350 | 44.829.350 | 44.829.350 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 1.852.720 | 1.852.720 | 1.852.720 |
| Prejuízos acumulados | -32.082.486 | -31.813.145 | -31.813.145 |
| Resultado do exercício em curso | -3.508.342 | -4.021.741 | -4.969.462 |

Análise

ATIVO

Caixa e Bancos: Ultimamente a CBG tem se mantido com ingresso de recursos de empresas ligadas, sendo que o saldo que restou em caixa e bancos no mês de dezembro soma R\$4,7 mil. As movimentações detalhadas encontram-se na página 13 do presente relatório.

Contas a Receber: As variações do mês referem-se, unicamente, ao faturamento e recebimento de pedra britada. Ademais, cabe salientar que o valor mais representativo de clientes pertence à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), cedido pela Sotave Amazônia Química e Mineral S.A. no valor de R\$ 17,7 milhões que, de acordo com a Recuperanda, tem processo judicial aguardando sentença. Recentemente, a CBG postulou autorização para alienação do referido direito creditório. Após a autorização, a empresa noticiou a desistência do investidor, motivo pelo qual buscou empréstimos emergenciais para fazer frente ao passivo.

Serviços a Faturar: Compreende os saldos de serviços realizados nas obras do DAER, DNIT, AGESUL e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. Destaca-se que a partir de julho/2020, a Recuperanda retomou as obras da AGESUL e pretende reassumir as atividades de dois contratos junto ao DAER até o primeiro trimestre de 2021. No mês de dezembro não houve movimentação no saldo desta rubrica, pois as medições devem ocorrer a partir de fevereiro/2021.

Estoques: A empresa afirma que o estoque de brita que ainda mantém está obsoleto, por isso o valor relativamente baixo desta conta. Em dezembro ocorreu a baixa na conta pelas vendas ocorridas em 2020. O registro de inventário enviado pela Recuperanda corresponde ao montante contabilizado.

Adiantamentos a Terceiros: A conta apresenta sucessivos aumentos, sendo que no mês de dezembro ocorreram adiantamentos na ordem de R\$319,6 mil e baixas de R\$105 mil. Dentre os principais adiantamentos realizados pela Recuperanda estão William Mendes da Rocha ME, advogado que não possui contrato com a Recuperanda (R\$105 mil), Hidrossinal Hidrossemeadura (R\$80 mil) e Alcina Ferreira da Cunha (R\$75 mil) ambos para subempreitada da obra da AGESUL, e Preconcretos Engenharia (R\$46 mil) que refere-se à primeira parcela de um acordo judicial para fornecimento de vigas para a obra da BR-116, da qual a Recuperanda aguarda as notas fiscais para cobertura dos pagamentos efetuados (parcelamento em 6x). De acordo com o relatório financeiro enviado pela CBG, os valores em aberto correspondem aos anos de 2017 a 2020, sendo que os saldos mais relevantes referem-se às empresas – não inclusas na RJ - relacionadas abaixo:

- **Preconcretos (R\$460.791,79) e Wiliam Mendes da Rocha ME (R\$360.624,00)** – Aguardando nota fiscal;
- **Eficazz (R\$615.729,24) e Sultec Construtora (R\$276.313,92)** – Adiantamento realizado para mobilização, aguardando acerto com subempreiteiro para regularização;
- **União Serviços Máq. Agrícolas (R\$200.000,00) e NM da Costa Lopes e Cia (R\$198.395,03)** – Solicitado regularização.

A Recuperanda estimava que a regularização dos saldos até dezembro/2020, contudo, o ajuste não ocorreu, permanecendo o assunto em aberto.

Partes Relacionadas: O aumento percebido no mês de dezembro refere-se à equivalência patrimonial da BGSE Construções, no montante de R\$36.378,76.

Imobilizado: Em dezembro a empresa não registrou a aquisição ou venda de bens imobilizados, permanecendo com o mesmo saldo.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

| BALANÇO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 71.117.384 | 71.438.905 | 72.440.372 |
| CIRCULANTE | 36.712.142 | 36.775.404 | 37.011.818 |
| Caixas e bancos | 1.798 | 7.017 | 3.200 |
| Aplicações financeiras | 1.595 | 1.504 | 1.554 |
| Contas a receber | 18.624.400 | 18.551.422 | 18.551.422 |
| Serviços a faturar | 11.612.142 | 11.612.142 | 11.612.142 |
| Estoques | 109.447 | 109.447 | 66.671 |
| Investimentos temporários | 2.533.383 | 2.533.383 | 2.533.383 |
| Adiantamentos a terceiros | 2.889.688 | 3.012.463 | 3.306.552 |
| Demais contas e valores a receber | 939.688 | 948.026 | 936.893 |
| NÃO CIRCULANTE | 34.405.242 | 34.663.500 | 35.428.554 |
| Depósitos judiciais | 2.457.389 | 2.432.000 | 2.432.033 |
| Partes relacionadas | 4.926.045 | 5.209.692 | 6.011.091 |
| Imobilizado | 27.021.808 | 27.021.808 | 26.985.429 |
| PASSIVO | 71.117.384 | 71.438.905 | 72.440.372 |
| CIRCULANTE | 26.766.711 | 26.590.942 | 26.777.978 |
| Instituições financeiras | 6.213.211 | 6.250.941 | 6.290.444 |
| Fornecedores | 5.464.571 | 5.374.999 | 5.315.820 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 5.610.147 | 5.923.160 | 5.997.074 |
| Provisões trabalhistas | 207.325 | 191.345 | 146.680 |
| Obrigações fiscais | 2.490.469 | 2.457.249 | 2.518.741 |
| Demais contas a pagar | 2.806.365 | 2.869.082 | 2.982.298 |
| Parcelamentos | 3.974.624 | 3.524.165 | 3.526.920 |
| NÃO CIRCULANTE | 33.259.431 | 34.000.779 | 35.762.930 |
| Instituições financeiras LP | 11.901.130 | 12.022.630 | 12.149.839 |
| Fornecedores LP | 545.027 | 496.587 | 351.459 |
| Obrigações fiscais | 3.155.867 | 3.236.046 | 3.239.079 |
| Obrigações sociais e trabalhistas LP | 428.108 | 428.344 | 428.958 |
| Parcelamentos impostos | 8.890.538 | 8.350.691 | 8.363.217 |
| Partes relacionadas | 8.338.762 | 9.466.482 | 11.230.378 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.091.242 | 10.847.184 | 9.899.464 |
| Capital social | 44.829.350 | 44.829.350 | 44.829.350 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 1.852.720 | 1.852.720 | 1.852.720 |
| Prejuízos acumulados | -32.082.486 | -31.813.145 | -31.813.145 |
| Resultado do exercício em curso | -3.508.342 | -4.021.741 | -4.969.462 |

Análise

PASSIVO

Instituições Financeiras: O aumento mensal decorre, exclusivamente, das apropriações de juros sobre empréstimos do Banco Bic.

Fornecedores: A Recuperanda afirma que não possui critério de pagamento a fornecedores, uma vez que realiza a quitação conforme necessidade e disponibilidades de caixa. Em dezembro os pagamentos a fornecedores somaram R\$273,9 mil, enquanto as novas dívidas totalizaram R\$214,5 mil. Os pagamentos foram direcionados a 38 fornecedores e dentre os principais, estão serviços de contabilidade, RH e assessoria financeira, advogados e engenheiros.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Acumula o saldo de R\$5,9 milhões no curto prazo, demonstrando aumento de ~R\$73,3 mil no último mês, devido à inadimplência de encargos sociais, especialmente.

Obrigações Fiscais: A empresa não mantém regularidade fiscal, posto que não vem adimplindo integralmente os tributos. Em dezembro a empresa não pagou nenhum imposto, utilizando, somente o aproveitamento de crédito fiscal de ICMS sobre energia elétrica (R\$5.072,82).

Demais Contas a Pagar: As principais movimentações referem-se ao valor pago aos vigias na obra de Camaquã BR 116 (DNIT) e o recebimento antecipado pela venda de pedra britada (R\$42,7 mil).

Parcelamentos: Contemplam os parcelamentos simplificados, PERT e IPTU. Atualmente o único parcelamento pago regularmente é o IPTU, que foi negociado em agosto/2020. Os demais parcelamentos não estão sendo pagos, portanto não estão mais ativos. Apesar das ressalvas dessa Administração Judicial, a Recuperanda manteve a contabilização do saldo de R\$8,3 milhões (rubrica **Parcelamento de Impostos**) no longo prazo.

Partes Relacionadas: Contém valores a pagar ALOI Participações Societárias (R\$614 mil), Brasília Guaíba Invest. Imob. (R\$9,3 milhões) e André Loiferman (R\$1,2 milhão) que é sócio e também credor no Plano de Recuperação Judicial da CBG. As movimentações entre as partes resultaram no aumento de R\$1,7 milhão no último mês, especialmente pelos aportes recebidos da Brasília Guaíba Invest. Imob.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO | out/20 | nov/20 | dez/20 | SALDO 2020 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Faturamento | 161.911 | 30.751 | 84.556 | 2.652.720 |
| Deduções sobre vendas | -6.967 | -1.836 | -6.419 | -121.284 |
| RECEITA LÍQUIDA | 154.944 | 28.915 | 78.137 | 2.531.436 |
| CUSTOS | -159.106 | -258.635 | -199.266 | -1.576.958 |
| CUSTOS DIRETOS | -85.558 | -184.393 | -151.371 | -1.044.718 |
| Materiais diretos | -2.334 | -8.222 | -54.989 | -106.201 |
| Mão de obra direta | -22.484 | -4.207 | -28.371 | -312.420 |
| Serviços empreitados | -49.775 | -78.016 | -17.933 | -357.927 |
| Equipamentos de produção | -10.965 | -93.948 | -50.078 | -268.169 |
| CUSTOS INDIRETOS | -73.548 | -74.243 | -47.895 | -532.240 |
| Material indireto | -18.729 | -31.967 | -5.300 | -91.868 |
| Mão de obra indireta | -971 | -857 | -857 | -10.635 |
| Outros custos indiretos | -53.848 | -41.419 | -41.738 | -429.736 |
| LUCRO BRUTO | -4.162 | -229.720 | -121.130 | 954.478 |
| DESPESAS | -407.971 | -283.679 | -826.591 | -5.923.940 |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | -167.896 | -405.478 | -499.169 | -3.557.609 |
| Despesas com pessoal | -57.144 | -109.262 | -142.738 | -1.680.432 |
| Ocupação, comunicação e energia | -4.508 | -120.686 | -4.251 | -286.743 |
| Serviços de terceiros | -74.274 | -143.951 | -334.205 | -1.278.163 |
| Despesas c/ veículos adm. | -4.404 | -3.956 | -2.186 | -39.775 |
| Viagens e representações | - | -4.000 | - | -13.621 |
| Outras despesas | -15.941 | -12.507 | -6.639 | -127.078 |
| Despesas não dedutíveis | -11.625 | -11.117 | -9.149 | -131.797 |
| EVENTOS FINANCEIROS | -233.505 | 130.571 | -294.204 | -2.536.785 |
| Despesas financeiras | -233.505 | 113.117 | -295.435 | -2.557.329 |
| Receitas financeiras | - | 17.454 | 1.231 | 20.544 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | -6.580 | -8.899 | -6.683 | -124.105 |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | - | - | -36.379 | -36.379 |
| OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP. | 10 | 126 | 9.844 | 330.937 |
| RESULTADO | -412.134 | -513.399 | -947.720 | -4.969.462 |

Análise

Receita Bruta: Em dezembro a receita da Companhia ocorreu pela venda de pedra britada (R\$42 mil) e aluguel de uma usina de asfalto (R\$42,5 mil). A medição das obras da AGESUL e consequente faturamento, segundo a empresa, deverá refletir nas demonstrações de fevereiro/2021.

Custos: Os custos novamente superaram a receita auferida, especialmente pela contabilização da baixa de estoque de pedra britada do ano de 2020, e pelo aluguel de equipamentos utilizados nas obras.

Despesas Gerais Administrativas: Consumiram R\$499 mil em dezembro, evidenciando acréscimo de ~R\$93 mil, se comparado ao mês anterior. As principais movimentações seguem descritas:

- ✓ **Despesas com Pessoal:** Em novembro a Recuperanda permaneceu com 35 funcionários, sendo 19 afastados e 16 ativos na área Administrativa (14) e na pedreira de Tiradentes (2). A despesa aumentou em relação ao mês anterior devido, especialmente, aos ajustes de provisão de décimo terceiro salário e encargos, além do lançamento de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro (R\$64,6 mil).
- ✓ **Serviços de Terceiros:** Dentre os dispêndios encontram-se serviços jurídicos, engenharia, contabilidade, e assessoria financeira e empresarial. O aumento destas despesas em dezembro ocorreu pelo maior volume de valores pagos a advogados, pois, segundo a empresa, houve ajustes de meses anteriores.
- ✓ **Despesas Não Dedutíveis:** No último mês, os principais gastos estão relacionados às despesas de deslocamento, manutenção de veículos, telefone e internet. A Recuperanda informou que as despesas são pertinentes aos serviços prestados à Presidência, condução de funcionários a bancos, autarquias e à cidade de Portão, onde se localiza o arquivo morto, e entrega de documentos para licenciamento do loteamento.

Resultado Financeiro: Em dezembro o resultado financeiro consumiu cerca de R\$294 mil da operação, especialmente pela apropriação de juros do Banco Bic.

Outras despesas/receitas operacionais: O montante de R\$9,8 mil refere-se à indenização de gastos realizados na obra do Tronco.

Resultado: O ano de 2020 finalizou com prejuízo de R\$4,9 milhões, ocasionado, especialmente, pela diminuta receita do período que originou-se, especialmente, da venda de pedra britada. De acordo com a Recuperanda, as obras da AGESUL e Ivorá deverão refletir nas demonstrações de fevereiro/2021 e a obra de Tupanciretã em abril/2021.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Fluxo de Caixa

| FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$) | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|--------------------|----------------------|----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| (+) Recebimento de Clientes | 136.239,05 | 305.174,50 | 127.323,71 |
| (+) Recebimento por ressarcimento de despesas | 19,84 | 14,69 | 0,74 |
| (+/-) Recebimento/(pagamento) Adiantamentos a Fornecedores | -57.414,20 | -152.774,51 | -169.589,62 |
| (-) Pagamento a Fornecedores a Prazo | -105.488,05 | -399.820,63 | -419.039,47 |
| (-) Pagamento a Fornecedores a vista | -61.170,21 | -174.231,75 | -78.047,34 |
| (-) Pagamento a Credores | -55.936,15 | -55.646,00 | -84.799,27 |
| (-) Pagamento de Adiantamentos Empregados | -873,14 | -373,14 | -190,85 |
| (-) Pagamento a Despesas Legais e Judiciais | -47,10 | -165,00 | -1.206,96 |
| (-) Pagamento Serviços Profissionais | -415,00 | -12.915,00 | - |
| (-) Pagamento Remuneração a Empregado | -44.327,55 | -192.096,44 | -153.826,97 |
| (-) Pagamento Benefícios a Empregados | -3.225,74 | -5.040,21 | -6.628,53 |
| (-) Pagamento Outros Encargos a Empregados | -7.879,59 | -1.693,50 | -15.472,05 |
| (-) Pagamento Locações e Alugueis | -2.600,00 | -121.283,51 | 1.230,52 |
| (-) Pagamento de Tributos Municipais Empresa | 0,00 | -8.593,89 | -391,80 |
| (-) Pagamento de Tributos Estaduais Empresa | -1.111,75 | -411,41 | -1.839,04 |
| (-) Pagamento de Tributos Federais Empresa | 0,00 | -6.480,25 | -3.760,98 |
| (-) Pagamento Demais Despesas Tributárias | -7.605,93 | 9.342,84 | -2.380,57 |
| (-) Pagamento Deposito Recursal Trabalhista | 0,00 | -194,41 | -33,26 |
| (-) Pagamento Homologação Trabalhista | 0,00 | -5.000,00 | -8.559,00 |
| (-) Pagamento de Parcelamento Municipal | -2.365,98 | -2.365,98 | -2.365,98 |
| (-) Pagamento Funcionários Credores da Recup. Judicial | 0,00 | -279.280,30 | -442.715,99 |
| (=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operac. antes dos Enc. Financeiros | -214.201,50 | -1.103.833,90 | -1.262.292,71 |
| (-) Pagamento Encargos Financeiros | -2.070,30 | -2.257,80 | -2.320,85 |
| (-) Pagamento Juros e Multas | -154,08 | -6.576,05 | 9.492,10 |
| (=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | -216.425,88 | -1.112.667,75 | -1.255.121,46 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| (-) Recebimento Líquidos Aplicações Financeiras | - | 3,88 | 0,02 |
| (=) Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos | - | 3,88 | 0,02 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| (+/-) Recebimento/(pagamento) Partes relacionadas | 215.868,83 | 1.117.791,78 | 1.251.353,93 |
| (=) Caixa Líquido usado nas pelas Atividades de Financiamentos | 215.868,83 | 1.117.791,78 | 1.251.353,93 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -557,05 | 5.127,91 | -3.767,51 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 3.950,17 | 3.393,12 | 8.521,03 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 3.393,12 | 8.521,03 | 4.753,52 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |

Análise

O valor recebido da venda de pedra britada não foi suficiente para encobrir todos os pagamentos do período, especialmente credores da RJ, salários e prestadores de serviços (advogados, contabilidade, engenheiros). Portanto, os aportes da Brasília Guaíba Invest. Imob. Ltda, foram imprescindíveis para financiar o caixa da Construtora no período.

A empresa finalizou o mês de dezembro com saldo de caixa de R\$4.753,52. O gráfico abaixo representa a distribuição de caixa no período:

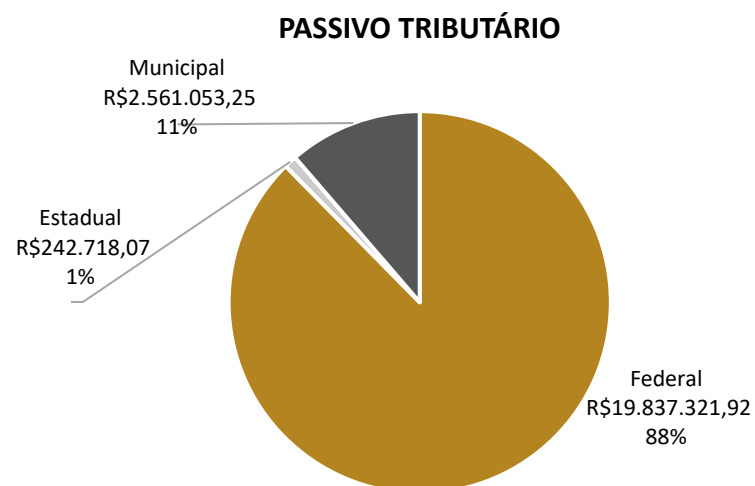
DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



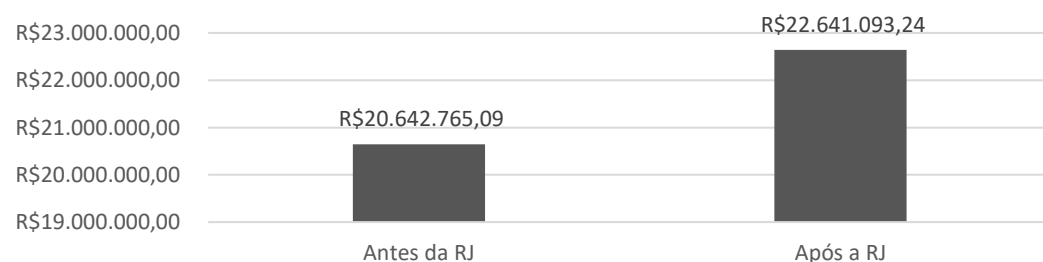


Dívida Tributária

A Companhia não apresenta regularidade fiscal, visto que não realiza o pagamento integral dos tributos. A dívida tributária da Construtora Brasília Guaíba, atualizada até dezembro de 2020, é de **R\$22.641.093,24**, demonstrando variação de menos de 1% em comparação ao mês anterior. O gráfico abaixo evidencia a dívida fiscal segregada por esfera:



Posição do Passivo Fiscal



Bancos Credores Não Sujeitos à RJ

Segue abaixo última posição repassada pela empresa:

Banco Bradesco: A CBG informou que está negociando 6 lotes da matrícula 2216 em Portão, sendo que já foram fornecidos os dados para a realização da avaliação. O juiz já expediu ofício liberando a apresentação de certidões e já está no cartório de Portão, para desmembramento. O RI informou a Recuperanda que levará em torno de 30 dias para o registro;

Banco Fibra: Está em negociação a dação de 02 lotes para liquidação do valor. A situação permanece em análise pelos advogados do Banco;

Banco do Brasil: De acordo com a Recuperanda, os contratos de Finame com garantia de equipamentos foram executados por penhora em contas bancárias, desprezando a alienação dos bens. A empresa contratou o advogado que fará petição que descaracterizará a garantia da extraconcursalidade e buscará enquadrá-los como Quirografários.

Banco BIC: Segundo a Recuperanda, com a perda do contrato do DNIT, que era a garantia do contrato, os valores deverão ser classificados como quirografários, devendo ser liquidados com a cessão de recebíveis, conforme prevê o Plano da RJ. A empresa apresentou manifestação nesse sentido diretamente à Administração Judicial, ao Banco BIC e também nos autos da recuperação judicial. No entanto, por se tratar de crédito bancário cuja sujeição ao PRJ depende de análise mais aprofundada, esta Administração orientou a Recuperanda a promover o competente pedido de retificação do quadro geral de credores, a fim de viabilizar a correta verificação do caso e viabilizar o contraditório pela instituição bancária.

Banco Átria: O banco já adjudicou o terreno que estava alienado na confissão de dívida, portanto, está quitado.

| CREDOR | CNPJ / CPF | VALOR R\$ |
|---|--------------------|----------------------|
| BANCO BRADESCO S/A | 60.746.948/0001-12 | 1.574.004,17 |
| BANCO DO BRASIL S/A | 00.000.000/0001-91 | 3.340.902,23 |
| BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A | 07.450.604/0001-89 | 8.124.741,32 |
| BANCO ATRIA S/A | 05.956.581/0001-53 | 950.000,00 |
| VALOR TOTAL | | 13.989.647,72 |

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

| CLASSE I - Credores Trabalhistas | | | | | | | | | |
|--|--|----------|----------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|---|
| Subclasse | DESÁGIO | CARÊNCIA | PARCELAS | PRAZO INICIAL | PRAZO FINAL | PRAZO TOTAL | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| Créditos de até R\$ 70 mil | - | - | - | nov/17 | nov/18 | 12 meses | - | - | Pagamento através de alienação de UPI |
| Créditos acima de R\$ 70 mil | - | - | - | nov/17 | nov/18 | 12 meses | - | - | Pagamento através de dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação |
| CLASSE II - Credores com Garantia Real | | | | | | | | | |
| Aplicável a todos | Pagamento através da dação das respectivas garantias. | | | | | | | | |
| CLASSE III - Credores Quirografários | | | | | | | | | |
| Subclasse | DESÁGIO | CARÊNCIA | PARCELAS | PRAZO INICIAL | PRAZO FINAL | PRAZO TOTAL | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil | - | - | 48 | nov/17 | nov/21 | meses | Mensal | 3% a.a. + TR | |
| Credores Financeiros Parceiros | - | - | 240 | abr/17 | abr/27 | 20 anos | Mensal | 4% a.a. + TR | Parcelas mensais de R\$ 40 mil + reforços de pagamento com alienação e, conseqüente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda. |
| Credores Financeiros de Grande Valor | Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA. | | | | | | | | |
| Credores Financeiros Fomentadores | O pagamento da integralidade dos créditos será, exclusivamente, através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS. | | | | | | | | |
| Credores Financeiros Ordinários | Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos. | | | | | | | | |
| Credores Operacionais Ordinários | Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos. | | | | | | | | |
| Credores Operacionais Colaborativos | Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA. | | | | | | | | |
| CLASSE IV – Credores ME e EPP | | | | | | | | | |
| Subclasse | DESÁGIO | CARÊNCIA | PARCELAS | PRAZO INICIAL | PRAZO FINAL | PRAZO TOTAL | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| Credopres Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil | - | - | 48 | nov/17 | nov/21 | meses | Mensal | 3% a.a. + TR | - |
| Credores Operacionais Ordinários | Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos. | | | | | | | | |



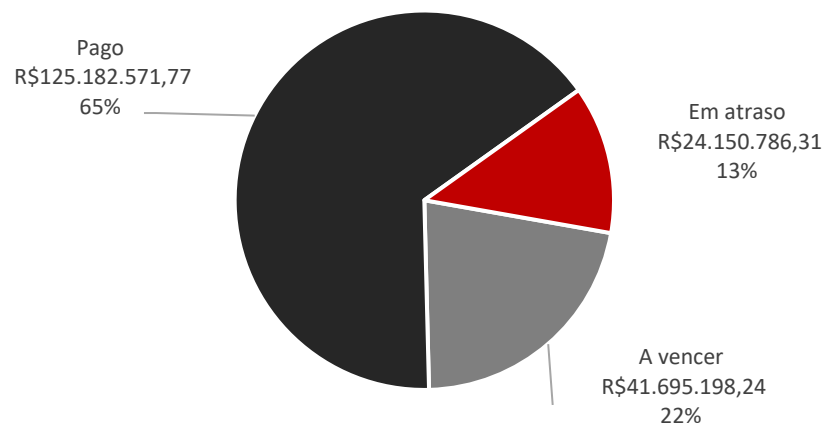
Prestação de Contas

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

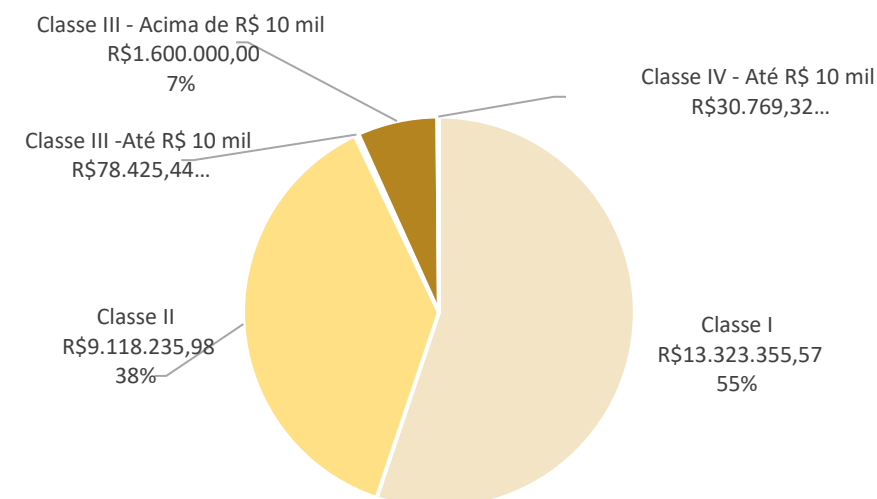
RESUMO

| CREDORES | Qtd | Valor principal | FGTS (R\$) | Total (R\$) | Pagos ou Notificados (R\$) | Quitados | Principal em atraso (R\$) | FGTS em atraso (R\$) | Valor total em Atraso (R\$) | A Vencer (R\$) |
|------------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| CLASSE I - TRABALHISTA | 449 | 14.424.766,03 | 3.559.612,49 | 17.984.378,52 | 3.649.698,33 | 81 | 9.853.632,99 | 3.469.722,58 | 13.323.355,57 | 1.011.324,62 |
| Até R\$ 70 mil líquidos | 320 | 3.900.188,00 | 1.484.534,98 | 5.384.722,98 | 3.649.698,33 | 81 | 340.379,58 | 1.394.645,07 | 1.735.024,65 | - |
| Acima de R\$ 70 mil líquidos | 48 | 9.513.253,41 | 1.795.440,88 | 11.308.694,29 | - | - | 9.513.253,41 | 1.795.440,88 | 11.308.694,29 | - |
| Ilíquidos | 81 | 1.011.324,62 | 279.636,63 | 1.290.961,25 | - | - | - | 279.636,63 | 279.636,63 | 1.011.324,62 |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 4 | - | - | 9.118.235,98 | - | 4 | - | - | 9.118.235,98 | - |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 382 | - | - | 156.362.676,43 | 114.006.531,23 | 345 | 1.678.425,44 | - | 1.678.425,44 | 40.677.719,76 |
| Até R\$ 10 mil | 154 | - | - | 542.723,49 | 448.612,96 | 118 | 78.425,44 | - | 78.425,44 | 15.685,09 |
| Acima de R\$ 10 mil | 228 | - | - | 155.819.952,94 | 113.557.918,27 | 227 | 1.600.000,00 | - | 1.600.000,00 | 40.662.034,67 |
| CLASSE IV - ME e EPP | 142 | - | - | 7.587.656,48 | 7.526.342,21 | 132 | 30.769,32 | - | 30.769,32 | 6.153,86 |
| Até R\$ 10 mil | 68 | - | - | 256.767,39 | 219.844,21 | 58 | 30.769,32 | - | 30.769,32 | 6.153,86 |
| Acima de R\$ 10 mil | 74 | - | - | 7.330.889,09 | 7.306.498,00 | 74 | - | - | - | - |
| TOTAIS | 977 | 14.424.766,03 | 3.559.612,49 | 191.052.947,41 | 125.182.571,77 | 562 | 11.562.827,75 | 3.469.722,58 | 24.150.786,31 | 41.695.198,24 |
| <i>Percentual sobre a dívida</i> | | | | <i>100%</i> | | | | | <i>12,64%</i> | <i>21,82%</i> |

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ

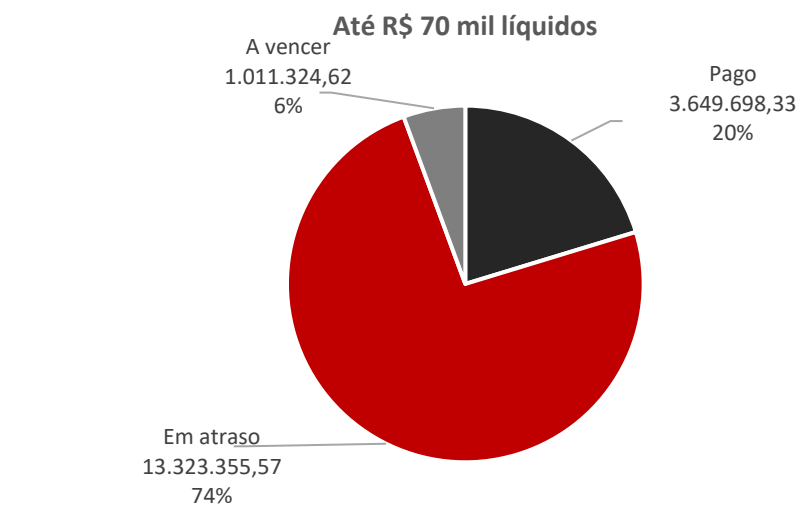
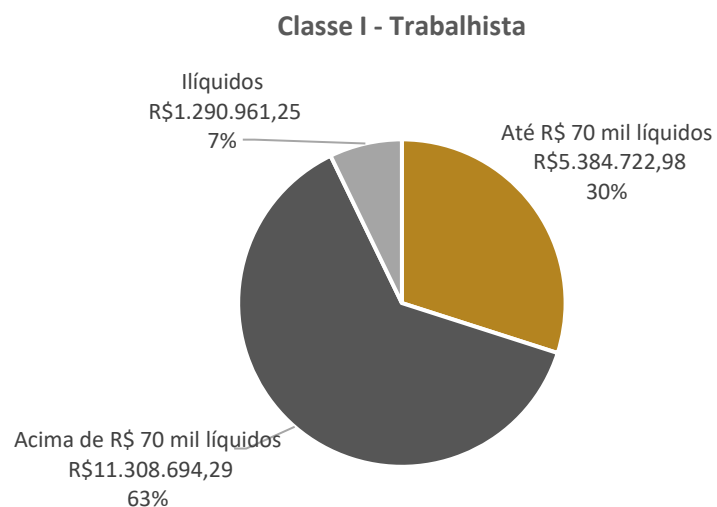


EM ATRASO



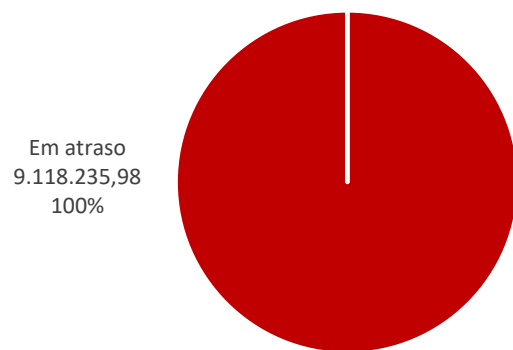


Prestação de Contas – Cumprimento de Plano por Classes



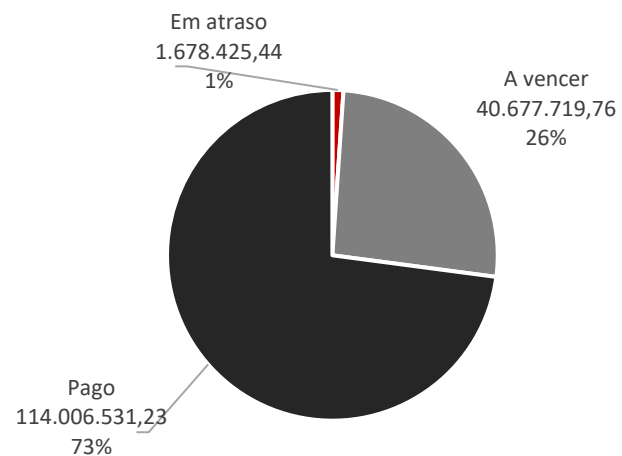
Nota: Valor em atraso inclui saldo de FGTS.

Classe II - Garantia Real

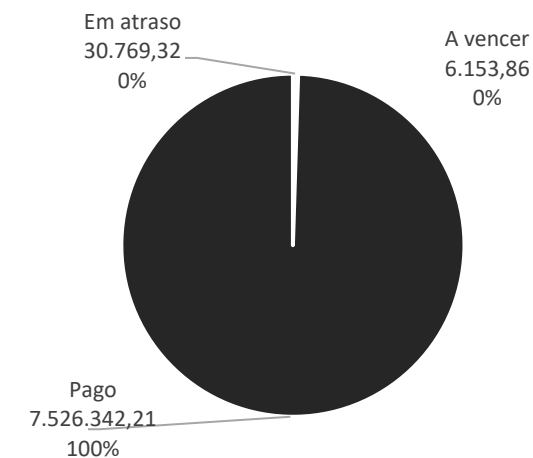


Nota: Aguardando a efetiva quitação.

Classe III - Quirografários



Classe IV - ME e EPP





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2020

II – POSIÇÃO PAGAMENTO DE SALÁRIOS POR OBRA/UNIDADE



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DEZEMBRO 2020

ATIVO

| | 12-2020 | 12-2019 |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Disponível | 3.199,83 | 4.008,77 |
| Aplicações financeiras | 1.553,69 | 217.777,57 |
| Contas a receber | 18.551.422,08 | 18.551.422,08 |
| Serviços a faturar | 11.612.142,36 | 9.503.155,79 |
| Estoques | 66.671,06 | 109.447,46 |
| Investimentos Temporários | 2.533.383,12 | 2.533.383,12 |
| Adiantamentos a Terceiros | 3.306.552,41 | 2.580.369,52 |
| Outros Crédidos a Receber | 936.893,46 | 945.541,36 |
| Total do ativo circulante | 37.011.818,01 | 34.445.105,67 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável a longo prazo | | |
| Depósitos judiciais | 2.432.033,04 | 2.446.823,46 |
| Partes relacionadas | 6.011.091,34 | 4.892.573,34 |
| Investimentos | 14.973.621,24 | 15.010.000,00 |
| Imobilizado | 12.011.807,91 | 12.011.807,91 |
| Total do ativo não circulante | 35.428.553,53 | 34.361.204,71 |
| TOTAL DO ATIVO | 72.440.371,54 | 68.806.310,38 |



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DEZEMBRO 2020
PASSIVO

| | 12-2020 | 12-2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Instituições financeiras | 6.290.444,29 | 5.856.055,38 |
| Fornecedores | 5.315.820,02 | 5.323.759,51 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 5.997.073,79 | 4.954.704,06 |
| Provisões Trabalhistas | 146.680,15 | 291.199,42 |
| Obrigações fiscais | 2.518.741,14 | 2.096.796,24 |
| Parcelamentos Simplificado | 901.893,14 | 1.225.212,35 |
| Parcelamentos Pert | 2.523.968,79 | 2.473.115,23 |
| Parcelamentos Fazenda Estadual | - | 5.082,53 |
| Parcelamentos Municipais | 101.057,97 | |
| Demais contas a pagar | 2.982.298,43 | 2.545.296,65 |
| Total do passivo circulante | 26.777.977,72 | 24.771.221,37 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Instituições financeiras | 12.149.839,28 | 10.751.008,54 |
| Fornecedores | 351.459,10 | 546.348,96 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 428.957,87 | 416.963,91 |
| Obrigações fiscais | 3.239.079,28 | 3.113.482,37 |
| Parcelamento Impostos PERT | 7.524.797,56 | 7.602.390,93 |
| Parcelamentos Simplificado | 838.418,99 | 980.173,29 |
| Parcelamento Fazenda Estadual | - | 54.164,82 |
| Partes relacionadas | 11.230.378,22 | 5.970.972,16 |
| Total do passivo não circulante | 35.762.930,30 | 29.435.504,98 |



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Capital social | 44.829.350,00 | 44.829.350,00 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 1.852.720,47 | 1.852.720,47 |
| Prejuízos acumulados | (31.813.145,35) | (28.813.817,25) |
| Resultado do Exercício em Curso | (4.969.461,60) | (3.268.669,19) |

Total do patrimônio líquido

9.899.463,52 14.599.584,03


TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO


72.440.371,54 68.806.310,38



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DEZEMBRO 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | 12-2020 | 12-2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.652.720,05 | 10.096.526,73 |
| Tributos e deduções de vendas | (121.284,03) | (480.655,40) |
| Receita operacional líquida | 2.531.436,02 | 9.615.871,33 |
| CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS | (1.576.957,68) | (9.629.756,39) |
| LUCRO BRUTO | 954.478,34 | (13.885,06) |
| RECEITAS (DESPESAS) | | |
| Despesas gerais e administrativas | (3.557.608,56) | (4.675.812,11) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 294.558,51 | 5.461.807,12 |
| Despesas Tributárias | (124.104,86) | (64.415,17) |
| RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO | (2.432.676,57) | 707.694,78 |
| Receitas financeiras | 20.544,15 | 454.854,27 |
| Despesas financeiras | (2.557.329,18) | (4.431.218,24) |
| Resultado antes do imposto de renda e da Cssl | (4.969.461,60) | (3.268.669,19) |
| Imposto de Renda e Contrib. Social | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (4.969.461,60) | (3.268.669,19) |


Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente


Sérgio Rodrigues dos Santos
CPF 401.148.050-91
CRC-RS 47716

SITUAÇÃO PAGAMENTO DIA 10/01/2021

Competência Dezembro de 2020.

| MÊS | ADMINISTRAÇÃO POA |
|---------------|-------------------|
| FÉRIAS | 100,00 |
| 13º SAL 2 PAR | 100,00 |
| DEZ/2019 | 100,00 |
| JAN/2020 | 95,47 |
| FEV/2020 | 83,69 |
| MAR/2020 | 72,85 |
| ABR/2020 | 72,35 |
| MAI/2020 | 67,55 |
| JUN/2020 | 56,93 |
| JUL/2020 | 44,02 |
| AGO/2020 | 49,32 |
| SET/2020 | 54,67 |
| OUT/2020 | 47,24 |
| 13º SAL 1 PAR | 46,81 |
| NOV/2020 | 46,46 |
| 13º SAL 2 PAR | 39,20 |
| DEZ/2020 | 29,19 |

| MÊS | CACHOEIRINHA |
|---------------|--------------|
| FÉRIAS | 20,10 |
| 13º SAL 2 PAR | - |
| DEZ/2019 | - |
| JAN/2020 | - |
| FEV/2020 | - |
| FIM DA UP | |

| MÊS | CAMAQUÃ |
|---------------|---------|
| MAI/2019 | 100,00 |
| JUN/2019 | 96,27 |
| JUL/2019 | 87,70 |
| AGO/2019 | 75,37 |
| SET/2019 | 100,00 |
| OUT/2019 | 62,11 |
| 13º SAL 1 PAR | 54,35 |
| NOV/2019 | 100,00 |
| FIM DA UP | |

| MÊS | AGESUL |
|-----------|--------|
| JAN/2019 | 87,35 |
| FEV/2019 | - |
| MAR/2019 | - |
| ABR/2019 | - |
| MAI/2019 | - |
| JUN/2019 | - |
| JUL/2019 | - |
| AGO/2019 | - |
| FIM DA UP | - |

| MÊS | CEQ |
|---------------------|--------|
| 13º SAL. 1ª P. 2018 | 64,44 |
| NOV/2018 | 68,79 |
| 13º SAL. 2ª P. 2018 | 68,77 |
| DEZ/2018 | 68,72 |
| JAN/2019 | 43,41 |
| FEV/2019 | 62,15 |
| MAR/2019 | 62,20 |
| ABR/2019 | 60,82 |
| MAI/2019 | 61,94 |
| JUN/2019 | 46,99 |
| JUL/2019 | 43,80 |
| AGO/2019 | 53,22 |
| SET/2019 | 44,05 |
| OUT/2019 | 30,14 |
| 13º SAL 1 PAR | 63,85 |
| NOV/2019 | 37,46 |
| FÉRIAS | 100,00 |
| 13º SAL 2 PAR | 36,43 |
| DEZ/2019 | 37,35 |
| JAN/2020 | 9,96 |
| FEV/2020 | 23,51 |
| FIM DA UP | |

| MÊS | IVORÁ |
|-----------|--------|
| DEZ/2019 | 100,00 |
| JAN/2020 | 100,00 |
| FEV/2020 | 100,00 |
| FIM DA UP | |